



# Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaucu Cidade Amiga"  
\_\_\_\_\_ ' ' ' \_\_\_\_\_

= LEI MUNICIPAL N.º 1.953/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DOAR À COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL OS MATERIAIS UTILIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO INDUSTRIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA**, Prefeito do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ocaucu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo Autorizado a doar, sem encargos, mediante contrato de incorporação junto à companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, os materiais constantes no anexo I, utilizados na rede de distribuição de energia elétrica do Distrito Industrial I, criado pela Lei Municipal nº. 1.237/2005, de 11 de maio de 2005.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUCU 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

---

**João Benedito Costa e Silva**

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaucu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -

(Aprovado em única votação por unanimidade com parecer favorável das comissões na Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Ocaucu no dia 14 de dezembro de 2021 – Projeto de Lei n.º 066/2021 de 13 de dezembro de 2021).



# Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0\*\*14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

## ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS A SEREM DOADOS

ITEM
<b>ILUMINAÇÃO DAS VIAS</b>
Chave fusível base 'C' para 15 kV/200 A, com capacidade de ruptura até 10 kA, com fusível
Cabo de cobre de 35 mm <sup>2</sup> , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C
Cabo de cobre de 2,5 mm <sup>2</sup> , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C
Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 70 mm <sup>2</sup>
Transformador de potência trifásico de 75 kVA, classe 15 kV, a óleo
Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11,00 m
Poste de concreto circular, 1000 kg, H = 12,00 m
Poste de concreto circular, 600 kg, H = 12,00 m
Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m
Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m
Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena
Lâmpada de vapor de sódio elipsoidal ou tubular, base E40 de 150 W
Conector split-bolt para cabo de 25 mm <sup>2</sup> , latão, simples
Conector olhal cabo/haste de 5/8"
Cruzeta de madeira de 90 x 115 x 3500 mm
Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4" (6,35 mm)
Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 1,00 m para fixação de uma luminária
Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero
Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor de sódio 150 W / 220 V
Projeto Técnico de elétrica
Mão de obra- instalação e serviços elétricos